



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 63, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 126/2019)**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Josias da Silva Macedo.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Básica Josias da Silva Macedo, fundada em 23 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ sob no 31.496.921/0001-10.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de setembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 29 de setembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral